

**AVISODELICITAÇÃO**  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004436/2019- PMSMT*  
*TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019*

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER aos interessados que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

- OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde, na zona rural do Município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro.
- RECURSOS: Tesouro Municipal/FUS.
- VALOR: R\$: 368.840,52 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
- HORÁRIO/DATA: às 09h:30min do dia 26 de Setembro de 2019.

Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, com a Comissão Permanente de Licitações, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira. Fone: (86) 3249-1333.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Setembro de 2019.

  
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE  
*Presidente da CPL*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

REF.:  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 - PMSMT  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001757/2019 - PMSMT  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 136/2019-7SL - CODEVASF e Nota Técnica Nº 014/2019-7/GRD - CODEVASF;  
 CONSIDERANDO a manifestação da Controladoria Geral Interna do Município, acolhida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e;  
 CONSIDERANDO não ter ocorrido qualquer prejuízo de ordem econômica a qualquer das partes envolvidas no citado certame, pela incorrência de início das obras e consequente pagamento;

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 052.695.205-91, e de outro lado a empresa V. M. VELOSO CERQUEIRA - ME "V. M. Service", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 08.661.713/0001-08, estabelecida à Av. São Raimundo, 1971/2, Bairro: Cristo Rei, na cidade Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA, CNPJ/MF nº 004.499.103-77, assinam o presente termo de rescisão contratual nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 039/2009, cujo objeto tratava da Execução das obras de Implantação de 2.910M<sup>2</sup> de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 861548/2017 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Oriundo da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão não acarretará qualquer ônus às partes, visto que resultou da ocorrência de caso fortuito, situação prevista no art. 78, XVII, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Miguel do Tapuio - PI, 23 de Agosto de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

V. M. VELOSO CERQUEIRA - ME "V. M. Service"

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
 Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISODELICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004436/2019 - PMSMT  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Ref.:  
 Processo Administrativo Nº 001757/2019 - PMSMT  
 Tomada de Preços Nº 004/2019

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 2.910M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 861548/2017 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Miguel do Tapuio, com amparo legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e, na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE**

**ANULAR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001757/2019 - PMSMT, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Execução das obras de Implantação de 2.910M<sup>2</sup> de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 861548/2017 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Os autos do procedimento licitatório foram recebidos por esta autoridade nesta data, para análise dos fatos procedimentais que maculam o processo administrativo em comento.

Ao analisar os documentos e fatos relatados em Notas Técnicas Nº 136/2019-7SL e Nº 014/2019-7/GRD - CODEVASF, do Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município,

ratificado na totalidade pela Assessoria Jurídica, verifico que houve nulidade insanável relativas a: a) publicação do aviso de reificação do edital em jornal de grande circulação, b) exigência de registro cadastral junto a CPL/PMSMT considerada restritiva ao caráter competitivo do certame e c) preço do paralelepípedo acima do valor estimado pela Comissão criada pela Determinação nº 039/2019-7/SR. Logo o procedimento não poderá prosseguir, pois deve ser declarado nulo nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, e o que consta na Conclusão do Parecer Técnico que motivou esse Termo, "RECOMENDANDO a anulação de todos os atos inerentes a este, por ilegalidades comprovadas, por entender que existem razões de conveniência, oportunidade e interesse público".

DESTA FORMA, CONSIDERANDO que a ocorrência de vício insanável macula o procedimento licitatório, ensejando sua anulação;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder / dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo / devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo art. 49 da Lei 8.666/93.

DECLARO ANULADO, o Processo Administrativo Nº 001757/2019, Tomada de Preços Nº 004/2019, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e ainda com base na Nota Técnica Nº 136/2019-7SL - CODEVASF, Nota Técnica Nº 014/2019-7/GRD - CODEVASF, Parecer da Controladoria Geral do Município, ratificado in Totum pela Assessoria Jurídica, cujo teor passa a fazer parte integrante do presente despacho.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se.

Fica aberto aos interessados prazo para recurso nos termos dos arts. 49, caput e § 3º, e 109, caput e itc. I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 27 de Agosto de 2019.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISODELICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004436/2019 - PMSMT  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER aos interessados que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

- OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para instalação de Unidades Básicas de Saúde, na zona rural do Município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro.
- RECURSOS: Tesouro Municipal/FUS.
- VALOR: R\$: 368.840,52 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
- HORÁRIO/DATA: às 09h:30min do dia 26 de Setembro de 2019.

Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, com a Comissão Permanente de Licitações, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira. Fone: (86) 3249-1333.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Setembro de 2019.

Simone Maria Ferreira Cavalcante  
 SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE  
 Presidente da CPL

Fls. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_



